

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 164/2025/SEINFRA GAB

Porto Nacional – TO, 10 de julho de 2025.

A Senhora

Duerita Neta

Vereadora no Município de Porto Nacional

Assunto: Resposta ao ofício OF. GAB. PRES.

Recebi em 15/07/25
As 10:35 Minutos
Assinatura *Andréia Kelly*

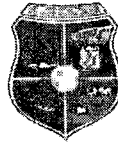
Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ: 27.029.184/0001-79, vem através deste, responder as indicações, conforme descrito abaixo:

Rug.
Resposta a Indicação nº 045/2025 –acerca do pedido solicitando esclarecimentos a respeito da paralisação das obras na via Marginal Sul, localizada no populoso Distrito de Luzimangues, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

As obras mencionadas fazem parte de contrato celebrado entre o Município e a empresa vencedora do certame licitatório, PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.121.982/0001-19, com sede na Rua Cruz S/Nº Lote Loteamento Henrique Centro, Santa Tereza do Tocantins – TO CEP 77.615-000, neste ato representado pela Sr.ª Maria Fernanda Cunha Silva, portadora do CPF nº 024.224.571-42, RG nº 93360 SSP-TO, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para execução de implantação da pavimentação asfáltica na Avenida Marginal Sul, contida no perímetro urbano do Distrito de Luzimangues em Porto Nacional-TO, ETAPA 02, Convênio: 050533/2019 remanescente da obra. Informamos que todos os serviços executados até o presente momento foram regularmente medidos, atestados e pagos pela Prefeitura à empresa contratada, conforme previsto em contrato e cronograma de execução.

Entretanto, a contratada, por decisão própria, terceirizou parte dos serviços a outra empresa, sem a anuência expressa da Administração. Até o momento, fomos informados de que a empresa PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI não realizou os devidos repasses financeiros à terceirizada, o que ocasionou a interrupção dos trabalhos em campo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Prefeitura está acompanhando de perto a situação e já notificou a empresa contratada para que tome as providências imediatas quanto à regularização contratual e à retomada das obras, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no contrato administrativo.

Ressaltamos que a Administração Municipal preza pela transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e está tomando todas as medidas necessárias para garantir a continuidade e a conclusão das obras com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração, aproveitando a ocasião, nos colocamos à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

MARCOS ANTONIO
LEMO
RIBEIRO:96402466115

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO LEMOS
RIBEIRO:96402466115
Dados: 2025.07.11 12:25:40
+03'00'

Marcos Antonio Lemos Ribeiro

Secretário Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto: nº 473/2025